

RESOLUÇÃO Nº 09/CEPE, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Aprova o projeto pedagógico do curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) em reunião virtual, de 12 a 19 de julho de 2022, conduzida por meio do Sistema SEI/UFC, no processo nº 23067.005901/2022-32, na forma do que dispõem o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394/96, as alíneas "d" do art. 3º, "f" do artigo 13, "s" do art. 25 do Estatuto da UFC, o inciso II do art. 51 do Regimento do CEPE e a alínea "a" do §1º do art. 1º da Portaria do Reitor nº 188, de 10 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Ap!"# o projeto pedagógico do curso de D!\$%!#&! A'#&()*'! &! P!+#)# &, P-./O #&\$#12! ,) E3+, 34#*# 5, '63*'#, modalidade presencial, a ser ministrado sob a responsabilidade do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 19 de julho de 2022.

Prof. D . J! .7 C63&*&! L\$.%! .# 8*9, 3'!\$ % &, A:; \$<\$, <\$, Reitor da UFC

.